



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 421, DE 2026.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando retirada de abrigo de ponto de ônibus da rua Europa em frente ao nº 1984 no Periolo e realocá-lo na rua Ipanema esquina com rua Ari Barroso, atrás da Escola Dulce Perpetua Pierozan Tavares, no bairro Brasília.

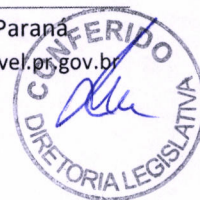
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2026.


Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação, considera as ruas Ipanema e Copacabana no bairro Periolo terem se tornado binários, alterando a rota do transporte coletivo em duas quadras. Com a mudança de rota, o ponto de ônibus ficou em desuso. Diante de tal situação, e considerando que o local indicado para realocação está bem próximo e sem abrigo, a população reivindica a retirada do abrigo para que volte a ter a devida utilidade servindo a população em dias fortes de calor ou em dias chuvosos.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta demanda, no intuito de garantir a utilidade dos investimentos de recursos públicos, dando mais comodidade e conforto aos usuários do transporte público.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

